



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Políticas Públicas Setoriais

EXPERIÊNCIAS RECENTES DE “MOEDAS SOCIAIS” COMO POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA E AS MULHERES NEGRAS NA MIRA DO ENDIVIDAMENTO.

GISELE FIGUEIREDO ASSIS SIQUEIRA¹

ERICA DE MORAES E SILVA MUNIZ²

PRINCILA ALMEIDA MELLO³

RESUMO

O texto busca discutir sobre a relação entre a financeirização da vida e a utilização das “moedas sociais” como mecanismo neoliberal de programa de combate à pobreza. Para isso, apresenta um debate sobre o processo de financeirização no Brasil após os anos 1990 e sua relação com as políticas sociais, especialmente a transferência de renda, cujo público-alvo majoritário são as mulheres negras.

Palavras-chave: Financeirização. Transferência de renda. “Moedas Sociais”. Endividamento das mulheres negras.

ABSTRACT

This text aims to discuss about the relation among the financialization of life and the use of “social currencies” as a neoliberal mechanism of poverty fight programs. Therefore, it shows a debate about the financialization in Brazil after the 1990’s and its relation with social politics, such as income transfer programs, whose target group is, in majority, black women.

Keywords: Financialization. Income transfer. “Social currencies”. Indebtedness of black women.

1. Introdução

Desde os anos de 1990, o Brasil é atravessado pelo avanço do neoliberalismo, o que acarretou na regressão de direitos sociais instituídos pela Constituição Federal de 1988, através

¹ Universidade Federal Fluminense

² Universidade Federal Fluminense

³ Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de contrarreformas, em especial no período recente, durante os governos de Michel Temer e de Jair Bolsonaro. Tendo em vista o atual estágio do capitalismo monopolista, marcado pelo processo de financeirização do capital como mecanismo de acumulação e dos ajustes neoliberais, é possível observar um aumento das políticas públicas de enfrentamento à pobreza pela via da inclusão financeira e do desenvolvimento do comércio local. Diante disso, percebe-se que as “moedas sociais” vêm sendo utilizadas como mecanismo para implementação dessas ações.

O texto propõe apresentar o contexto recente de crescimento dos benefícios de transferência de renda via “moedas sociais” e a forma com que os serviços de acesso ao crédito vêm permeando as políticas de combate à pobreza local e a vida de seus beneficiários, tendo como principal público-alvo as mulheres negras, que corresponde ao perfil que mais acessa os programas assistenciais no país, sendo inclusive colocadas como preferência no cadastro e no recebimento de benefícios socioassistenciais de transferência de renda. Além disso, o texto também busca relacionar o fato dessa categoria ser atravessada por questões de gênero, raça e classe, mostrando como elas se enquadram nas maiores taxas de desemprego e vulnerabilidade social, o que as configura como o perfil mais propenso a se endividar com serviços financeiros de crédito oferecidos pelos bancos.

Para a reflexão sobre o tema proposto, este artigo está organizado em dois itens para melhor compreensão. O primeiro resgata elementos históricos acerca das políticas públicas no Brasil diante da onda neoliberal e aborda como a financeirização vem avançando no cotidiano da população. Com isso, visamos explorar a criação e desenvolvimento dos programas de transferência de renda como medidas de inclusão bancária. O segundo item expõe as experiências com “moedas sociais” no Estado do Rio de Janeiro, articulando com os determinantes de raça e gênero que se interligam com os direitos sociais e a expansão do acesso ao crédito no Brasil.

2. Brasil, neoliberalismo e financeirização da vida

Diante da crise sistêmica do capitalismo, nos anos 1970, o padrão de acumulação e reprodução de capital sofre alterações “[...] indicando um processo em que a acumulação se dá sob os imperativos e a lógica da valorização financeira” (Paulani, 2013, p. 241). O neoliberalismo torna-se “estratégia de recomposição do poder burguês e de enfrentamento aos movimentos contestatórios que se fortaleciam como possibilidade de superação da crise do capital nos anos

1970.” (Paulani, 2013, p. 60). Como reflexo desse momento, um enxugamento nos gastos sociais do Estado e a expansão dos mercados financeiros ganharam destaque.

Neste contexto, considerando o Brasil um país de capitalismo dependente, a estratégia brasileira se caracterizou por uma “[...] completa submissão de sua política econômica às exigências dos credores, em outras palavras, a adoção do discurso e da prática neoliberais.” (Paulani, 2013, p. 242) Dessa forma, a partir dos anos 1990, os governos de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso são marcados pela política neoliberal, com a abertura para o capital internacional e a criação de novos instrumentos financeiros (Bustamante, 2020).

Apesar do discurso liberal ser marcado pela rejeição da intervenção estatal, no caso brasileiro, por ser atravessado por sua condição de dependência, ocorre que:

A debilidade produtiva do capitalismo dependente tem se correlato no forte intervencionismo estatal, como força para impulsionar projetos hegemônicos, mesmo em situações em que a política econômica e o discurso predominante pretendam apontar o fim da intervenção estatal. (Osorio, 2014, p.207 apud Brettas, 2017, p. 56)

Ou seja, em momentos de crise, o Estado brasileiro atende às necessidades do capitalismo e das classes dominantes e age como um interventor, visando garantir condições necessárias para a reprodução do capital. Portanto, a partir da década de 1990, a estratégia brasileira diante da crise é a adoção de medidas que permitam a “inserção ativa do país na financeirização sistêmica.” (Paulani, 2013, p. 253). Dentre as medidas adotadas para isso, estão as contrarreformas e a abertura financeira da economia brasileira.

Portanto, essa nova fase do capitalismo que se baseia na financeirização para sua reprodução, e no neoliberalismo como forma de garantir a hegemonia da burguesia, teve no Brasil solo fértil para se introduzir. Ou seja, inicia-se um processo de supervalorização do capital bancário especulativo que lucra a partir da dívida gerada pelas taxas de juros dos serviços de créditos que tem como alvo central a classe trabalhadora.

As políticas neoliberais desencadearam as contrarreformas a partir da década de 1990, na contramão da conjuntura do fluxo de redemocratização no país com a aprovação da Constituição Federal de 1988 que definiu direitos sociais fundamentais, provocando uma intensa piora nas condições concretas de vida dos trabalhadores, culminando em altos índices de pobreza extrema.

Assim, nos anos 2000, o período ficou marcado pela criação de políticas com objetivo de enfrentamento à pobreza como o Programa Bolsa Família (PBF), instituído em 2004, no primeiro governo de Luís Inácio Lula da Silva, que tem como “objetivos centrais o alívio da pobreza no



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

curto prazo por meio da transferência de renda” (Oliveira, 2022, p. 11) e “tem como público-alvo famílias de baixa renda” (ibidem), visando integrar Saúde, Assistência Social e Educação para o público-alvo. Conforme Brettas (2017), as políticas de transferência de renda,

(...) além de inserir milhões de pessoas no sistema bancário e, com isso, garantir o acesso a diversos outros serviços oferecidos por estas instituições, remunera as instituições bancárias que operam as transferências monetárias para as famílias(...) (Brettas, 2017, p.68)

Na conjuntura mais recente, no ano de 2021, durante o governo de Jair Bolsonaro, período em que o mundo era atravessado pela crise sanitária e econômica causada pela pandemia da Covid-19, houve a criação do Programa Auxílio Brasil (PAB), que substituiu o Programa Bolsa Família, “como etapa progressiva em direção à universalização da renda básica de cidadania” (Brasil, 2021). O PAB contou com uma ampliação do número de famílias beneficiárias (Oliveira, 2022), mas manteve um perfil socioeconômico de baixa renda como público-alvo do acesso ao benefício.

É possível analisar que, desde os anos 1990, programas de transferência de renda, cujos acessos aos benefícios prevêm a inserção bancária, contribuíram e contribuem para a introdução da população no sistema financeiro, visto que nesse processo também são abertas linhas de créditos para os beneficiários desses programas (Brettas, 2017), demonstrando a expansão dos instrumentos financeiros na economia brasileira. Portanto, a financeirização passa a permear a vida dos trabalhadores a partir dessa ampliação do fornecimento de serviços financeiros cujos discursos defendem a “inclusão financeira”. A partir desse entendimento, Rodriguez apresenta como um processo de “financeirização da vida”, o que

(...) refere-se a essa expansão da acumulação capitalista via mecanismos financeiros que exacerbam e multiplicam a produção do valor e expandem a esfera do econômico para penetrar nas múltiplas esferas da vida cotidiana e do conhecimento. (Rodriguez, 2020, p. 20)

Com isso, é notório que a expansão do sistema financeiro perpassa para além das relações entre as empresas e os bancos, mas também na sua influência no cotidiano da população em geral, influenciando o acesso ao crédito ou o crescente endividamento tão latente.

Assim, visto que, “dentre os fenômenos internos que impõem à acumulação capitalista nos países dependentes características próprias, está a superexploração da força de trabalho, um dos pilares da condição de dependência” (Bustamante, 2020, p. 12), a posição de dependência do país confere à classe trabalhadora brasileira a condição de superexploração, o que imputa



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

salários que não garantem condições para reprodução da vida. Desse modo, a falta de poder de consumo e de uma renda que garanta o mínimo para subsistência, expõe a classe mais pauperizada aos serviços financeiros de crédito para consumo. Estes proporcionam à população condições para a compra de bens, mas geram um processo de endividamento da classe trabalhadora, que muitas vezes não possui condições de pagar as altas taxas de juros associadas a tais serviços. Ao mesmo tempo, essa dinâmica da financeirização e do endividamento compõe parte dos mecanismos de geração de mais-valor para o capital. Em resumo

ao ter de endividar-se para acessar tais valores de uso, os indivíduos da família trabalhadora estarão ou se submetendo a uma violação de seu fundo de vida para compensar parcialmente a insuficiência de seu fundo de consumo ou comprometendo o seu próprio fundo de consumo futuro, mediante endividamento, na tentativa de compensar a sua violação no presente.” (Luce, 2013, p.184 apud Bustamante, 2020, p. 17)

Além disso, considerando o um recorte de raça e gênero, segundo Onuma e Oliveira (2023, p.149), “a superexploração se dá, no capitalismo dependente, sobretudo, a partir do trabalho feminino e, mais especificamente, de mulheres não-brancas dos países de capitalismo dependente”. Como demonstram Teixeira (2020) e Oliveira (2022), mulheres não-brancas no Brasil têm maior dificuldade de acesso a empregos formais, o que as coloca em uma posição de maior precariedade social e econômica no conjunto da população.

A partir de dados relacionados ao Cadastro Único (CadÚnico), sistema que reúne dados das famílias de baixa renda no país, Oliveira (2022) reuniu dados sociodemográficos dos beneficiários do PAB e encontrou que “dos beneficiários que não possuem emprego, 20.219.384 são mulheres, o que representa 62,3% da população do grupo” e que “a partir da visualização das características com maior proporção de pessoas e famílias em cada variável analisada, verificou-se que o perfil médio do público sem emprego é formado por mulheres pardas de 15 a 25 anos.” (Oliveira, 2022, p.39). Nos dados do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), “a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho gira em torno de 52,7% (dos homens de 71,5%)” (Teixeira, 2020, p. 86).

Esses dados demonstram que as mulheres negras no Brasil encontram condições desiguais de acesso ao mercado de trabalho e compõem a maior parcela de desempregados dentre os cadastrados no CadÚnico.

Diante disso, buscaremos apresentar na próxima seção como a questão de gênero e da raça contribuem para que as mulheres negras sejam atravessadas pelo processo de financeirização em curso, colocando-as preferencialmente na mira do endividamento.

3. “Moedas sociais” como combate à pobreza e o endividamento de mulheres negras

Diante do contexto apresentado na primeira seção do texto, a influência do neoliberalismo levou à implementação de políticas públicas de enfrentamento à pobreza que têm funcionado de maneira paliativa à crise econômica e à insuficiência de renda da população. Dessa forma, aliadas à lógica da bancarização, as “moedas sociais” vêm sendo criadas como política de transferência de renda e inclusão produtiva, muitas vezes associadas às Secretarias Municipais de Assistência Social. Por definição, as “moedas sociais” são unidades de valores equiparadas à moeda nacional, o Real, com circulação limitada a uma cidade, região ou comunidade e são instituídas sob narrativa ideopolítica baseada nos princípios da economia solidária, sem gerar aplicação de juros. (Pupo, 2022)

A economia solidária tem como princípios norteadores da sua existência e concretude a solidariedade, a autogestão, a cooperação e a democracia (Leal; Rodrigues, 2018). Mas, propõe também a ampla participação dos trabalhadores e uma estrutura de desenvolvimento de trabalho sem hierarquia. São exemplos de empreendimentos solidários as associações, cooperativas, feiras comerciais, fundos solidários e os bancos comunitários.

Frente a essa tendência, o Estado do Rio de Janeiro teve sua primeira experiência de “moeda social” no município de Silva Jardim em 2010, sendo descontinuada em 2012 por razões políticas. Após isso, a experiência mais duradoura até o momento é a de Maricá, com a moeda Mumbuca, criada em 2013. Diante disso, mediante pesquisa realizada nos 92 municípios do Estado foram levantados os seguintes dados sistematizados no quadro a seguir:

Quadro 1 - Moedas Sociais no Estado do Rio de Janeiro (2024)

Qtd	Município	População	BCD	Moeda Social	Ano de instituição via marco legal
1	Armação de Búzios	39.033	Não	Gera Búzios	2021
2	Cabo Frio	214.057	Não	Itajuru	2021
3	Comendador Levy Gasparian	8.769	Sim	Comendador	2023



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

4	Iguaba Grande	27.651	Sim	Caboclinho	2022
5	Itaboraí	231.004	Sim	Pedra Bonita	2021
6	Macaé	262.692	Sim	Macaíba	2023
7	Maricá	223.938	Sim	Mumbuca	2013
8	Niterói	523.664	Sim	Araribóia	2021
9	Petropolis	304.758	Não	Ipê Amarelo (ainda não implementada)	2023
10	Porciúncula	16.958	Sim	Elefantina	2021
11	Saquarema	88.755	Não	Saquá	2022
12	Tanguá	31.169	Não	Citrus (ainda não implementada)	2021

Elaboração Mauriel (2024). Fonte: IBGE - População calculada com base nos resultados do Censo Demográfico 2022 até 25 de dezembro de 2022 e informações coletadas nos municípios entre março e junho de 2024.

Como apresentado no Quadro 1, a maioria das experiências de “moedas sociais” atualmente em vigor ou ainda a serem implementadas no Estado do Rio de Janeiro foram criadas recentemente. As informações apresentadas, acumuladas no processo de coleta de dados de uma pesquisa em andamento, apontam que boa parte dessas moedas tiveram sua criação instituídas por leis municipais nos anos de 2021, 2022 e 2023, o que as caracteriza como programas ainda bem recentes.

Os dados evidenciam que a crise social, econômica e sanitária contribuiu para a expansão de políticas sociais voltadas para a geração de renda e enfrentamento à pobreza. Inclusive, essas premissas aparecem como objetivos em muitas das legislações que instituem os programas de “moedas sociais”.

Como exemplo, a Lei Ordinária nº 1.711 de 2021, que “dispõe sobre a criação do Programa de Transferência de Renda Gera Búzios sob caráter temporário” (Armação dos Búzios /RJ, 2021), apresenta como objetivos “promover a melhoria da qualidade de vida de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social e/ou em situação de risco social” (Ibidem) e “propiciar

a redução imediata da vulnerabilidade social, garantindo a segurança alimentar e nutricional para as famílias beneficiárias” (ibidem).

Assim como, em Saquarema, a “moeda social” Saquá foi criada como parte do Programa Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema. Tendo como objetivo a geração de emprego, o fomento do desenvolvimento econômico e social no território e o combate a desigualdade. E não é apenas nesses dois municípios que esses princípios aparecem, mas na maioria das legislações pesquisadas dentro do recorte do estado do Rio de Janeiro.

Outra informação interessante é referente ao caso no município de Comendador Levy Gasparian, cuja Lei nº 1.187 de 2023, que “institui o Fundo Banco Digital Comendador, programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Comendador Levy Gasparian.” (Comendador Levy Gasparian /RJ, 2023), em seu Capítulo I, que apresenta as Disposições Gerais, Art. 1º, dispõe na letra f “fornecer microcrédito e promover intermediação para acesso a crédito no mercado financeiro”, como uma das ações do Programa. Esse acesso ao crédito vinculados às finanças solidárias refletem o intenso processo de fomento à inclusão financeira.

Assim, conforme expresso por Kolling (2022, p.97) “a expansão do crédito para a população de baixa renda nos anos de progresso socioeconômico fez parte da política de ‘inclusão financeira’ como ferramenta para a redução da pobreza [...]”, com a finalidade de expandir o acesso de pessoas não bancarizadas ao crédito e aos serviços financeiros. No entanto, o que foi considerado como possibilidade de obter dinheiro como forma de subsidiar desejos para a ascensão social se tornou meio de subsistência para a compra de alimentos ou itens de necessidade básica.

Dessa forma, nesse processo o crédito passou a ser subsídio para sobrevivência das famílias, mas esse acesso não possibilitou a “educação financeira” ou “inclusão financeira” proposta, mas significou o endividamento e a inadimplência passível de ser considerada uma estratégia para combate da crise econômica (Kolling, 2022).

Segundo relatório do Dieese (2023), em relação às taxas de desemprego, as mulheres representavam cerca de 55% dos desempregados totais em 2022 e quanto ao rendimento, ganharam em média 21% a menos em relação aos homens. Se considerarmos o trabalho invisível realizado pelas mulheres de forma gratuita, que é entendido como forma de externar afeto e cuidado, esse cenário torna as mulheres as mais vulneráveis ao endividamento, pois precisam dar

conta da reprodução diária. Esse fenômeno também reforça o papel essencial das mulheres enquanto parte essencial da reprodução social capitalista e pela manutenção da força de trabalho (Onuma; Oliveira, 2023).

O trabalho de cuidado com crianças e pessoas incapacitadas de trabalhar, garante condições de obediência e disciplina em relação aos padrões capitalistas pelo controle da economia doméstica, fortalecendo os papéis de gênero hegemônicos que são utilizados como meios de produção e reprodução capitalista.

Na atualidade, essa dinâmica é afetada de forma perpendicular às mudanças necessárias requeridas para manutenção das taxas de lucro. Ou seja, a inclusão de mulheres no mercado de trabalho e a melhoria salarial não são capazes de abranger todo o trabalho diário realizado pelas mulheres. Dessa forma, além de serem responsáveis pela reprodução diária do cuidado, são também responsáveis por fazer parte da classe trabalhadora compondo a população economicamente ativa

O gênero, como reflexo das normas sociais, estabelece princípios e comportamentos, numa lógica subjetiva de valorização e desvalorização entre homens e mulheres. A raça entra, nesse contexto, de forma a acentuar a desigualdade. Já que, segundo Rodriguez (2020), as mulheres negras representam a maior parte das pessoas em situação de extrema pobreza e têm inserção em trabalhos ainda mais marginalizados e precarizados. Segundo o relatório do Dieese (2023), a maior parte dos domicílios são chefiados por mulheres, sendo 56,5% destes chefiados por mulheres negras, dado que é considerado nos programas de transferência de renda.

Em alguns municípios, como Iguaba Grande e Cabo Frio, as mulheres são consideradas prioridade para receber o benefício em “moeda social”, sendo consideradas parte nuclear da família e responsáveis pela economia doméstica.

Sendo assim, as mulheres negras são consideradas público-alvo dos benefícios de transferência de renda, mas também como potenciais compradoras que utilizam do crédito. Essa dinâmica fortalece a ideia da financeirização da vida e retoma o papel indissociável entre gênero, raça e classe na ordem social capitalista.

Considerações Finais



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A partir das reflexões proposta pelo texto, com base em análises de Brettas (2017), Bustamante (2020), Oliveira (2022), Paulani (2013), Rodriguez (2020) e outros, buscamos apresentar a relação entre a financeirização do capitalismo, na particularidade brasileira - a partir dos anos 1990 - e o uso do neoliberalismo como “estratégia de recomposição do poder burguês” (Paulani, 2013) com a expansão das políticas sociais de transferência de renda, destacando os programas de “moedas sociais” como uma delas e associando também a financeirização da vida como fator crucial para o endividamento de mulheres negras no país.

Dessa forma, apresentamos que devido à crise estrutural dos anos 1970 e a necessidade do capitalismo de renovar suas estratégias para garantir a acumulação, houve um movimento mundial de implementação do neoliberalismo e da financeirização como meios de garantir a reprodução do capital. Nesse sentido, o Brasil garantiu a abertura financeira da economia nacional e reconfigurou as políticas sociais que passaram a ter como princípios a diminuição da pobreza e a inclusão financeira da classe trabalhadora, objetivos que aparecem em legislações recentes dos programas de transferência de renda conhecidos como “moedas sociais”.

Entretanto, é possível analisar que essas políticas, que seguem a lógica da financeirização, contribuíram para uma inserção bancária dos seus beneficiários e, a partir do fornecimento de serviços financeiros como linhas de crédito, contribuíram para o endividamento da classe trabalhadora, evidenciando que as políticas de enfrentamento da pobreza têm funcionado de forma paliativa à insuficiência de renda da população, mas para o capital é uma forma de dinamizar sua atual etapa de acumulação.

Além disso, o trabalho propõe caracterizar, a partir das determinações de raça, gênero e classe, o perfil dos beneficiários que mais acessam os programas de transferência de renda no Brasil, que são as mulheres negras de baixa renda. Por isso, debruçando sobre debates de autores como Onuma e Oliveira (2023) - que apresentam a superexploração do trabalho de mulheres não brancas no capitalismo dependente -, e Kolling (2022) - que apresenta a dívida como uma questão relacionada às pessoas que desempenham o trabalho do cuidado -, buscamos refletir sobre como a relação entre o papel de gênero atribuído às mulheres na sociedade capitalista, atrelado à questão da raça, como elemento enfatizador da condição de vulnerabilidade desse grupo, na era da financeirização, coloca as mulheres negras como principal alvo na mira do endividamento.

Tomando como base o debate sobre a classe trabalhadora brasileira que é marcada pela condição de superexploração - pilar fundamental das sociedades de capitalismo dependente -,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

que impõe valores de salários abaixo do mínimo para garantir subsistência e reprodução da vida, desemprego estrutural, além da falta de poder de consumo, mostramos como a lógica da bancarização passa a atravessar a sociedade, as políticas sociais e econômicas no país, pela ampliação do acesso a serviços financeiros como linhas de crédito disponibilizados para beneficiários de programas socioassistenciais. Com isso, a população de baixa renda passa a se endividar devido ao acesso a créditos para consumo, sem realmente possuírem condições de arcar com as altas taxas de juros, conduzindo ao endividamento.

Referências

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. Lei Ordinária nº 1.711, de 28 de set. de 2021. Dispõe sobre a criação do Programa de Transferência de Renda denominado “GERA BÚZIOS” em caráter temporário e dá outras providências. Armação dos Búzios: Câmara Municipal de Armação dos Búzios, 2021. Disponível em: <https://sapl.armacaodosbuzios.rj.leg.br/ta/3301/text?print>. Acesso em: 17 de ago. de 2024.

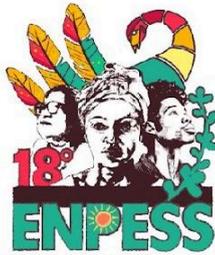
BRASIL, Medida Provisória nº 1.061, de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 10 de ago. de 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/sumarios-de-propoesicoes/mpv1061>. Acesso em: 18 de ago. de 2024.

BUSTAMANTE, J. Endividamento dos trabalhadores como relação de classe: uma discussão teórica à luz da teoria marxista da dependência. In: Encontro Nacional de Economia Política, 25., 2020. Anais [...] Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2020. Disponível em: https://enep.sep.org.br/uploads/1412_1583718442_ENDIVIDAMENTO_COMO_RELACAO_DE_CLASSE_DE_CLASSE_pdf_ide.pdf. Acesso em: 18 de ago. de 2024.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. *Temporalis*, [S. l.], v. 17, n. 34, p. 53–76, 2017. DOI: 10.22422/2238-1856.2017v17n34p53-76. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17702>. Acesso em: 14 ago. 2024.

COMENDADOR LEVY GASPARIAN. Lei nº 1.187, de 18 de jan. de 2023. Institui o Fundo Banco Digital Comendador, programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Comendador Levy Gasparian. Comendador Levy Gasparian: Diário Oficial Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, 2023. Disponível em: <https://levygasparian.rj.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/LEI-MUNICIPAL-No-1.187-2023.pdf>. Acesso em 17 de ago. de 2024

DIEESE. As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho. Boletim Especial 8 de março – Dia da Mulher. Mar. 2023. Disponível em: dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.html. Acesso em: 19 ago. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

KOLLING, M. Entre Cuidado e Exploração. Quando a Dívida Entra nas Relações de Família e Vizinhaça num Bairro Periférico. *Iberoamericana – Nordic Journal of Latin American and Caribbean Studies*, v. 51, n. 1, 2022.

OLIVEIRA, C. J. S. Perfil dos beneficiários do programa Auxílio Brasil inseridos no mercado de trabalho formal. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Especialização em Ciência de Dados aplicada a Políticas Públicas da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, 2022. Disponível em:
<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/7357/1/TCC%20Ciro%20Jonatas.pdf>. Acesso em: 14 de ago. 2024.

ONUMA, F. M. S.; OLIVEIRA, A. L. “Cortina de fumaça” ou misoginia? Desvelando a relação intrínseca entre avanço do conservadorismo moral e da austeridade econômica no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Organizacionais*, v. 10, n. 1, p. 131 - 159, jan./abr., 2023.

PAULANI, L. M. Acumulação sistêmica, poupança externa e rentismo: observações sobre o caso brasileiro. *Estudos Avançados*, v. 27, pp. 237-264, 2013.

PUPO, C. G. de P. Finanças solidárias no Brasil. Bancos comunitários, moedas locais e a força dos lugares. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia. São Paulo, 2022. Capítulo 1

RODRIGUEZ, G. Financeirização da vida: as mulheres e o endividamento dos cuidados. In: RODRIGUEZ, G. (Org.). *O sistema financeiro e o endividamento das mulheres*. Rio de Janeiro: Instituto Equit, 2020. p. 19-34.

TEIXEIRA, F. Crédito, microfinanças, endividamento e a vulnerabilidade das mulheres no Brasil atual. In: RODRIGUEZ, G. (Org.) *O sistema financeiro e o endividamento das mulheres*. Rio de Janeiro: Instituto Equit, 2020. p.75-84.